



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 891/IPER/PRESI/GPRES, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 259-P, publicado no Diário Oficial nº 4390, de 28 de fevereiro de 2023 e em face do que consta no Processo nº 15301.003187/2023.81,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão do servidor **ANTÔNIO ILSON FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente de Arquivo, matrícula nº 200.602, lotado na DIVAP- Instituto de Previdência do Estado de Roraima, para exercer Função Técnica de Assessoramento, Código TJ/FC-6, com lotação na Diretoria de Gestão Documental, no Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

Art. 2º - A cessão ocorrerá por 1 (um) ano, com ônus para Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **27/11/2023**.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Cinara de Castro Machado Pontes, Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, em 27/11/2023, às 11:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **10864817** e o código CRC **4A659CCE**.